



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 17/02/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 7671/2014
Data 10.02.2014
Projeto 966/14

PROJETO DE LEI Nº 966/14

Data 10.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

em: PLEF
p. Pelo Recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.008000	Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00-500	Obras e Instalações R\$ 86.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00-500	Material de Consumo R\$ 1.500,00
TOTAL	 R\$ 87.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	87.500,00
TOTAL		87.500,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.1.008.000	Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde	146.000,00
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	3.197.031,92

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal